



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.329

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2015

## Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	3
Secretaria de Finanças .....	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde .....	6
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	6
Secretaria de Segurança e Defesa Civil .....	7
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	7
Agência Municipal de Turismo.....	8
Fundação de Meio Ambiente.....	9
Publicações da Câmara Municipal.....	10

## Atos do Poder Legislativo

### LEI COMPLEMENTAR Nº 323, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a Lei Complementar nº 292, de 3 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a criação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS Palmas Sul, estabelece normas para a implantação de Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Faixa 1, na parte que especifica.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar nº 292, de 3 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

Parágrafo único. Os lotes destinados a HIS devem ser indicados no Projeto Urbanístico e no Memorial Descritivo do loteamento, correspondendo obrigatoriamente a, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das unidades habitacionais do empreendimento, considerando 50m² como fração ideal nas HM – Habitação Multifamiliar das HIS. (NR)”

Art. 2º O art. 11 da Lei Complementar nº 292, de 3 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. É vedado o remembramento, parcelamento ou reparcelamento de empreendimento situado na ZEIS Palmas Sul por um período de 10 anos, a partir da aprovação do parcelamento do solo, exceto para maior adensamento populacional no empreendimento, autorizado pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. No caso de parcelamento ou reparcelamento do empreendimento, para fins de atender a parte final do caput, deve ser observado o disposto no parágrafo único do art. 7º desta Lei Complementar. (NR)”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

## Atos do Poder Executivo

### ATO N.º 1.551 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DISPENSAR

JORDANA FERNANDES JACOME, da função gratificada de Chefe da Divisão de Formação Permanente – FG, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de agosto de 2015.

Palmas, 25 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### ATO Nº 1.552 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

JERRI CRISTIANO FORTUNATO TOMM, na função gratificada de Chefe da Divisão de Formação Permanente – FG, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de agosto de 2015.

Palmas, 25 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.553 - DSP.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar SILVANA CASASOLA, matrícula 129951, Professor – PIII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.554 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Designar, os servidores adiante relacionados para exercerem as funções que especifica, a partir de 24 de agosto de 2015:

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado:  
JORDANA FERNANDES JACOME, Professor – PII-40h, matrícula 989131;

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes:  
LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, Professor – PIII-40h, matrícula 1023231.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.555 - DSP.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Dispensar ÂNGELA PORTILHO DE ABREU, matrícula 136731, Técnico Administrativo Educacional, da função

de Secretário Geral, da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.556 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar a servidora SAMAYANE ANTONIETA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 413015191, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, lotada na Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.562 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, constante nos autos do Processo 2015036322, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público LANA EDLA COSTA BARBOSA, para exercer o cargo de Arquiteto-40h, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de agosto de 2015.

Palmas, 26 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### PORTARIA Nº 1.094, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2015045920, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 073/2015 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa SENAI – SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ Nº 03.777.465/0001-41, no valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), referente a participação dos servidores Luciano Resende Figueira e Daniele Jamile Mira Picanço Dias, no curso de Excel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

Alan Barbiero  
Secretário

### PORTARIA Nº 1.095, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2015047266, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 072/2015 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa NP – Treinamentos e Cursos - LTDA, CNPJ Nº 20.129.563/0001-91, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), referente a participação de servidores, no curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros & Sistema de Registro de Preços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

Alan Barbiero  
Secretário

### PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Delega competência ao Secretário Executivo desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.357 - NM, de 13 de julho de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições ao Secretário Executivo:

I – Assinar:

a) Atos referentes a Licenças, exceto as Licenças previstas no inciso I, II e III do artigo 85 da Lei Complementar nº 008/99;

b) Atos referentes a afastamentos, exceto os afastamentos de competência do Chefe do Poder Executivo;

c) Atos de prorrogação de prazo para posse em cargo público;

d) Atos de remoção;

e) Atos de dispensa de servidores ocupantes de funções gratificadas;

f) Atos de exoneração a pedido de servidor efetivo;

g) Atos de exoneração de servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS;

h) Informações e correções de dados funcionais e financeiros;

i) Homologação de desempenho e de estágio Probatório;

j) Informações Previdenciárias;

k) Cartas de férias dos servidores desta Pasta;

l) Despachos de encaminhamento de processos relativos à área de Recursos Humanos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

m) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta;

n) Termo de posse de efetivos e comissionados;

o) Contratos de pessoal por tempo determinado de caráter temporário.

p) Homologação de Avaliação Especial de Desempenho

II – Conceder:

a) Gratificações, adicionais de titularidade, escolaridade, insalubridade, adicional noturno e licença prêmio;

b) Horário especial.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015  
PROCESSO Nº 2015026841

A PREFEITURA DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, com sede na à 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, Ed. Burity, em Palmas-TO, neste ato representada pelo Superintendente de Compras e Licitações, inscrito no CPF sob o nº 485.256.421-34, portador da Carteira de Identidade nº 689.822 SSP/TO residente e domiciliado nesta Capital,

Resolve:

Cancelar parcialmente o Registro de Preços para aquisição de materiais para construção, reforma e manutenção prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e cemitérios públicos, nos termos dos itens informados abaixo, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada às 14:30h, de 11 de junho de 2015.

#### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 946/2002, art. 20, inciso IV c/c item 9.1 alínea "e" da Ata de Registro de Preços nº 105/2014.

#### 1.2. Motivação:

1.2.1. Portaria Municipal nº 439, de 05 de agosto de 2015, que aplicou penalidade à empresa PS COMERCIAL LTDA – ME, por

descumprimento das obrigações licitatórias assumidas no Pregão Eletrônico nº 182/2014 e Ata de Registro de Preços nº 105/2014, cuja conduta ocasionou o desabastecimento de gás de cozinha da Rede Municipal de Saúde.

1.3. Comprovação: Processo Administrativo nº 2014037174.

#### 2. DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DISTRATO

Fornecedor:				CNPJ:		
PS COMERCIAL LTDA				07.358.407/0001-34		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	M³	13.600	AREIA GROSSA.	Maravilha	41,70	567.120,00
02	M³	10.000	AREIA MÉDIA.	Maravilha	43,30	433.000,00
03	M³	9.000	AREIA FINA.	Maravilha	43,70	393.300,00
08	M³	14.000	SEIXO BRITADO Nº 0	Maravilha	84,50	1.183.000,00

#### 3. DO EFEITO DO CANCELAMENTO

3.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### 4. DO FORO

4.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado e encaminhado ao Fornecedor.

Palmas, 26 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2015

Processo nº. 2015019417. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e veiculação (Carro de Som). Empresas Vencedoras: K E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.476.690/0001-39, Item 01, Valor global R\$ 12.570,00 (Doze mil e quinhentos e setenta reais). Data da realização do certame: 23/06/2015.

Palmas - TO, 25 de Agosto de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 11 de setembro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº

027/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, para reforma do imóvel, Prédio do Centro de Referência Flor de Lis, em Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, processo nº 2015031873. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de agosto de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 193/2015, de 17 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Diretoria de Obras desta pasta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, Engenheiro, matrícula nº 155921, para responder interinamente pela Diretoria de Obras desta pasta, no período de 18/08/2015 a 13/09/2015, em virtude de gozo de férias do titular cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1035, 24 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Sonho Encantado, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo dos recursos repassados para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0991, de 15 de setembro de 2014, e seus rendimentos

para gastos com ampliação da lavanderia, no valor de R\$ 4.079,48 (quatro mil setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, através de sua representante a Srª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP, CNPJ: 06.144.922/0001-59, através do seu representante o Sr. Jose Rodrigues Vieira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015024428, VALOR R\$ 5.495,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 29/07/2015 A 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, através de sua representante a Srª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENCONTRO DE PALMAS - APRAFEP, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr. José Aires de Toledo. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015024428, VALOR R\$ 2.933,85 (Dois mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 29/07/2015 A 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, através de sua representante a Srª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, vêm celebrar contrato com Hermi Gomes Bulhões, CPF: 586.705.561-20, através do seu representante a Srª. Hermi Gomes Bulhões. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015024428, VALOR R\$ 1.056,38 (Hum mil cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 29/07/2015 A 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015**

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, através de sua representante a Srª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, vêm celebrar contrato com Dionísia Pereira Lima, CPF: 877.569.351-87, através do seu representante a Srª. Dionísia Pereira Lima. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015024428, VALOR R\$ 1.240,30 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 29/07/2015 A 31/12/2015.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP., com o valor total de 10.138,65 (Dez mil cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e SOMAR COMERCIAL EIRELLI., com o valor total de 8.623,05 (Oito mil seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015004041, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza.

Palmas/TO, 15 de abril de 2015.

Dulce Maria Saath Dettenborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Associação Ação Social Jesus de Nazaré – Escola João Paulo II torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 10.997,19 (Dez mil novecentos e noventa e sete reais e dezenove reais), e COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 8.364,50 (Oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015041029, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2015.

Jocel Santiago de Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria da Saúde****PORTARIA Nº 465/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 1.103 Sul para a Diretoria de Vigilância em Saúde – 513.10 na Dotação Orçamentária código nº 572, o(a) servidor(a) municipal LEONICE ARAUJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula nº 165.451, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**Secretaria de  
Desenvolvimento Rural****TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos a empresa R J COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.123.324/0001-66, situada a 103 norte, Rua NO 07, Lote 22, Sala 06 – na cidade Palmas-TO, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, efetuar a entrega dos produtos referente à Nota de Empenho 8452, datada de 26/05/2015, do Pregão Eletrônico nº 195/2014, Processo nº 26.959/2014, o qual estar em atraso, cuja a data prevista para entrega já expirou. Outrossim, informo que o não atendimento do prazo estipulado, configura descumprimento parcial da ata de registro de preço e poderá acarretar à sua empresa a aplicação de multa e/ou sanção de impedimento em licitar e contratar com a Administração Pública, conforme preconiza o artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas, 25 de agosto de 2015

Roberto Jorge Sahium  
Secretário

**Secretaria de  
Desenvolvimento Social****DESPACHO Nº 044/2015**

PROCESSO: 2015044776

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
ASSUNTO: Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos para o veículo do Programa Bolsa Família.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios demonstrados no processo nº 2015044776 e Parecer Jurídico nº 1859/2015-PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município e, conforme dispõe o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município; art. 25 inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e decreto municipal nº 420, de 27 de março de 2013, declaro inexigível a licitação e adjudico o objeto da contratação em favor da Manara Comércio de Veículos Automotores Ltda constituída sob o CNPJ nº 08.888.731/0001-27, para o fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos, no valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), cuja despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.5800.08.244.0302.6057, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39, FONTE: 070090199, FICHAS: 20152830 e 20152829.

Palmas – TO, 25 de agosto de 2015.

Eliane Campos de Araújo Oliveira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Interina

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 281/2015**

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Eliane

Campos de Araújo Oliveira, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET com a BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA-ME, CNPJ 03.005.549/0001-67, através de seu representante Amós Marçal. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para atender aos serviços sócios assistenciais da Rede de Proteção Social Básica, desenvolvidos pelos Centros de Referência de Assistência Social de Palmas – CRAS, na realização das atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, com o objetivo de promover a melhoria das condições sociais e da qualidade de vida dos beneficiários da Assistência Social. PROCESSO Nº 2015027567. VALOR: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais). NATUREZA DA DESPESA 33.90.39. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.5800.08.244.0302.6024. FONTE 070090103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços Nº 281/2015. Em 24/08/2015, com vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET com a OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ 09.637.873/0001-84, através de sua representante Priscila Guilhem Batista Staviski. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para atender aos serviços sócios assistenciais da Rede de Proteção Social Básica, desenvolvidos pelos Centros de Referência de Assistência Social de Palmas – CRAS, na realização das atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, com o objetivo de promover a melhoria das condições sociais e da qualidade de vida dos beneficiários da Assistência Social. PROCESSO Nº 2015027567. VALOR: R\$ 59.235,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais). NATUREZA DA DESPESA 33.90.39. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.5800.08.244.0302.6024. FONTE 070090103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços Nº 282/2015. Em 24/08/2015, com vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e de seu representante Francisco Viana Cruz; celebra este contrato com a Empresa R. LEITE SILVA-ME, através de seu representante Regirlan leite Silva. O presente instrumento tem por finalidade a aquisição de computadores e periféricos sob PROCESSO nº 2014028450. VALOR: R\$ 29.749,93 (Vinte e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos); NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.122.0317.4002, FONTE: 0010000199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do contrato. Autorização nº 337/2014 – GGG. Em 05/08/2015, com vigência a partir dos créditos financeiros contados da sua assinatura podendo ser prorrogado na forma da legislação.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e de seu representante Francisco Viana Cruz; celebra este contrato com a Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, através de seu representante Ana Paula Rocha Vasconcelos. O presente instrumento tem por finalidade a aquisição de Nobreak's sob PROCESSO nº 2014028450. VALOR: R\$ 1.952,79 (Hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos); NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.122.0317.4002, FONTE: 0010000199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do contrato. Autorização nº 337/2014 – GGG. Em 06/08/2015, com vigência a partir dos créditos financeiros contados da sua assinatura podendo ser prorrogado na forma da legislação.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e de seu representante Francisco Viana Cruz; celebra este contrato com a Empresa AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, através de seu representante Ricardo Oliveira da Silva. O presente instrumento tem por finalidade a aquisição de computadores e periféricos sob PROCESSO nº 2014028450. VALOR: R\$ 25.550,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais); NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.122.0317.4002, FONTE: 0010000199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do contrato. Autorização Nº 337/2014 – GGG. Em 06/08/2015, com vigência a partir dos créditos financeiros contados da sua assinatura podendo ser prorrogado na forma da legislação.

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

#### PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 040, de 02 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instituição dos autos do Processo nº 2015029119, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a Ação Corretiva – SAC/NUCSCIN JK Nº 184/2015;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Nº 09/SISDEC/2015, da Acessória Jurídica da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, fls. 20 a 22.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a dispensa de licitação para aquisição de 800 marmitas prontas, com a finalidade de atender a Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, para suprir a demanda de eventos, fóruns e outras atividades externas, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa

R. F. Simom & Cia Ltda – ME , CNPJ sob nº 09.041.621/0001-98 , no valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7600.14.442.0342.4040; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Ficha: 20152827.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

Tiago Andrino  
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

## Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2015043939**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 049/2015** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015043939, Parecer Jurídico nº 1.922/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à locação de espaço (Stand), através da empresa Petrel Eventos Ltda CNPJ Nº 09.258.103/0001-20, para ) para participação da Agência Municipal de Turismo no evento denominado Pesca Trade e Mariner Boat Show o qual se realizará entre os dias 26 a 29 de agosto de 2015, no Pavilhão do Anhembi na cidade de São Paulo – SP, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 044/2015 (doc. Fls. 03 a 05), no valor total de R\$ 20.722,00 (Vinte mil setecentos e vinte e dois reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4013, fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Cristiano Rodrigues  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2015044287**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 050/2015** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015044287, Parecer Jurídico nº 1.831/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da Banda Impacto Latino, através da empresa IMPACTO LATINO LTDA – ME, CNPJ nº 09.404.771/0001-19, a realizar-se no dia 05 de setembro de 2015, durante o 9º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme proposta (fl. 06), no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PROCESSO: 2015045923**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 051/2015** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015045923, Parecer Jurídico nº 1.928/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168, CNPJ nº 15.023.671/0001-45, para realização de animações com o Palhaço Batatinha Frita para a divulgação da 9ª edição do FGT – Festival Gastronômico de Taquaruçu a realizar-se nos dias 27 de agosto a 03 de setembro no Aeroporto de Palmas – TO e de 04 a 08 de setembro em Taquaruçu conforme proposta (fls. 03 a 05), no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300

Palmas - TO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

### PORTARIA N.º 055/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 021/2015 e Suplente referente ao Processo n.º 2015043939, objeto: Contratação da Empresa PETREL EVENTOS LTDA CNPJ Nº 09.258.103/0001-20, para locação de espaço (Stand) para participação da Agência Municipal de Turismo no evento denominado Pesca Trade e Mariner Boat Show o qual se realizará entre os dias 26 a 29 de agosto de 2015, no Pavilhão do Anhembi na cidade de São Paulo – SP.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Julio César Theodoro da Silva	142191
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à



autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2015.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, e de seu representante o Sr. Cristiano Queiroz Rodrigues; celebra Contrato de prestação de serviço de inexigibilidade com a empresa PETREL EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.258.103/0001-20, através de sua representante a Sra. Alice Arruda Claro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a locação de espaço (Stand) para participação da Agência Municipal de Turismo no evento denominado Pesca Trade e Mariner Boat Show o qual se realizará entre os dias 26 a 29 de agosto de 2015, no Pavilhão do Anhembi na cidade de São Paulo – SP. O Presidente da Agência Municipal de Turismo, através da PORTARIA sob o nº 049/2015, declarou a sua inexigibilidade; PROCESSO nº 2015043939. VALOR R\$ 20.722,00 (Vinte mil setecentos e vinte e dois reais). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.1400.23.695.0308.4013, FONTE: 001000199. As partes estão sujeitas às normais gerais (Lei nº 8.666) e específicas de licitação e às cláusulas do contrato de inexigibilidade. AUTORIZAÇÃO Nº 288/2015-GGG. Em 24/08/2015, com vigência a partir de sua assinatura até 30 (Trinta) de agosto de 2015 pelo período de 06 (seis) dias.

## Fundação de Meio Ambiente

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa CONSTRUTORA TALISMÃ, com endereço na Quadra 1.012 Sul, Alameda 09, lote 13, CEP 77.023-680 – Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº. 02.582.819/0001-30, para tomar

conhecimento do Despacho nº 150/2015 expedido por esta pasta nos autos administrativos nº 2012.038.509 que trata de:

Quanto ao Termo de Compromisso nº 0031/2012, por não se verificar documento que comprove o cumprimento do referido Termo, Notificamos a empresa acima citada, para apresentar documento comprobatório do que especifica o Termo firmado.

Considerando, o efetivo cumprimento do Termo de Compromisso será o Auto arquivado, não sendo comprovado, faça-se cumprir as penalidades previstas na Legislação Ambiental (Lei nº 9.605/1998) e no Decreto Federal nº 6.514/2008.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 02/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa CONSTRUTORA TALISMÃ, com endereço na Quadra 1.012 Sul, Alameda 09, lote 13, CEP 77.023-680 – Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº. 02.582.819/0001-30, para tomar conhecimento do Despacho nº 148/2015 expedido por esta pasta nos autos administrativos nº 2012.038.507 que trata de:

Quanto ao Termo de Compromisso nº 0031/2012, por não se verificar documento que comprove o cumprimento do referido Termo, Notificamos a empresa acima citada, para apresentar documento comprobatório do que especifica o Termo firmado.

Considerando, o efetivo cumprimento do Termo de Compromisso será o Auto arquivado, não sendo comprovado, faça-se cumprir as penalidades previstas na Legislação Ambiental (Lei nº 9.605/1998) e no Decreto Federal nº 6.514/2008.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 03/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa CONSTRUTORA TALISMÃ, com endereço na Quadra 1.012 Sul, Alameda 09, lote 13, CEP 77.023-680 – Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº. 02.582.819/0001-30, para tomar conhecimento do Despacho nº 149/2015 expedido por esta pasta nos autos administrativos nº 2012.038.508 que trata de:

Quanto ao Termo de Compromisso nº 0031/2012, por não se verificar documento que comprove o cumprimento do referido Termo, Notificamos a empresa acima citada, para apresentar documento comprobatório do que especifica o Termo firmado.

Considerando, o efetivo cumprimento do Termo de Compromisso será o Auto arquivado, não sendo comprovado, faça-se cumprir as penalidades previstas na Legislação Ambiental (Lei nº 9.605/1998) e no Decreto Federal nº 6.514/2008.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 04/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, NOTIFICA a Empresa RCJI – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com endereço na Av. JK, ACNO 1, Conj. 01 Lote 12, CEP 77.000-000 – Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº. 10.368.327/0001-74, para tomar conhecimento do Parecer Jurídico nº 66/2015 expedido por esta pasta nos autos administrativos nº 2011.029.217 que trata de:

Termo de Compromisso, constantes nas páginas nº 53 a 56, por não se verificar documento que comprove o cumprimento do referido Termo, Notificamos a empresa acima citada, para apresentar documento comprobatório do que especifica o Termo firmado.

Considerando, o efetivo cumprimento do Termo de Compromisso será o Auto arquivado, não sendo comprovado, faça-se cumprir as penalidades previstas na Legislação Ambiental (Lei nº 9.605/1998) e no Decreto Federal nº 6.514/2008.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 05/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa RCJI – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com endereço na Av. JK, ACNO 1, Conj. 01 Lote 12, CEP 77.001-014 – Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº. 10.368.327/0001-74, para tomar conhecimento do Parecer Jurídico nº 65/2015 expedido por esta pasta nos autos administrativos nº 2011.031.043 que trata de:

Termo de Compromisso, constantes nas páginas nº 48 a 51, por não se verificar documento que comprove o cumprimento do referido Termo, Notificamos a empresa acima citada, para apresentar documento comprobatório do que especifica o Termo firmado.

Considerando, o efetivo cumprimento do Termo de Compromisso será o Auto arquivado, não sendo comprovado, faça-se cumprir as penalidades previstas na Legislação Ambiental (Lei nº 9.605/1998) e no Decreto Federal nº 6.514/2008.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA

## Publicações da Câmara Municipal

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Pregão Eletrônico N. 02/2015  
OBJETO: Constitui o objeto da presente contratação a Aquisição de materiais de expediente.  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL nº 01.122.0315-4002 – manutenção de serviços administrativos gerais; natureza da despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Consumo – Material de Expediente; fonte: 001000199 – recursos próprios destinados a outras funções.  
NOTA DE EMPENHO N: 000152  
VALOR TOTAL: R\$ 7.685,50 (Sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
DATA DO EMPENHO: 14/08/2015;  
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Resolução 175/2015 e Processo Administrativo n. Nº 43844/2015.  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07

CONTRATADO: O&M Multivisão Comercial LTDA – ME – 10.638.290/0001-57

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Pregão Eletrônico N. 02/2015  
OBJETO: Constitui o objeto da presente contratação a Aquisição de materiais de expediente.  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL nº 01.122.0315-4002 – manutenção de serviços administrativos gerais; natureza da despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Consumo – Material de Expediente; fonte: 001000199 – recursos próprios destinados a outras funções.  
NOTA DE EMPENHO N: 000151  
VALOR TOTAL: R\$ 23.738,00 (Vinte e três mil setecentos e trinta e oito reais).  
DATA DO EMPENHO: 14/08/2015;  
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Resolução 175/2015 e Processo Administrativo n. Nº 43844/2015.  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07  
CONTRATADO: Prapel Comércio Atacadista LTDA – 10.460.274/0001-27

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Pregão Eletrônico N. 02/2015  
OBJETO: Constitui o objeto da presente contratação a Aquisição de materiais de expediente.  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL nº 01.122.0315-4002 – manutenção de serviços administrativos gerais; natureza da despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Consumo – Material de Expediente; fonte: 001000199 – recursos próprios destinados a outras funções.  
NOTA DE EMPENHO N: 000153  
VALOR TOTAL: R\$ 17.990,00 (Dezessete mil novecentos e noventa reais).  
DATA DO EMPENHO: 14/08/2015;  
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Resolução 175/2015 e Processo Administrativo n. Nº 43844/2015.  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07  
CONTRATADO: RG Comercial LTDA – ME – 13.107.789/0001-26

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL N.º 03/2015

#### CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, os Conselhos Profissionais de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 2º quadrimestre do exercício de 2015 sobre as Ações e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde – SUS, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2015, às 09:00 hs, no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**